



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - CRIAÇÃO DE CAPRINO E OVINO EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

COMPONENTE 2 - ACESSO À ÁGUA E REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE AGROCLIMÁTICA TECNOLOGIAS SOCIAIS - TS

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SDC

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP118444] [SENHA] ZAIDA GOUVEIA FREIRE LUCENA em 03/06/2025 - 11:07hs.
Documento Nº: 7297207.64437979-1172 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7297207.64437979-1172>



COPPRC202500199V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Especificações Técnicas de Kits de Material de Construção Aprisco/Criação de Caprino e Ovino

Tecnologias Sociais - TS Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal.

Aquisição de Kits de Materiais para Construção de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino

1. OBJETO

Aquisição de **121 (cento e vinte e um) Kits de Materiais para Construção de Aprisco** para Criação de Caprino e Ovino, conforme condições, quantidades, especificações, e exigências estabelecidas nos Anexos 1 e 2 neste instrumento.

1.1 LOCALIZAÇÃO

A aquisição do objeto dessa Especificação será para atender **121 (cento e vinte e um)** beneficiários de **40 (quarenta)** associações rurais de **21 (vinte e um)** municípios do Estado da Paraíba, divididos em **06 (seis)** lotes distintos, conforme relacionados no Anexo 2.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação objetiva atender necessidade técnica do Projeto Cooperar, a fim de promover através do PB Rural Sustentável e do Banco Mundial, a implementação de metas referente a Redução da Vulnerabilidade Agroclimática, Subcomponente 2a - Subprojetos de Tecnologias Sociais - TS, junto a agricultores familiares que optaram pelo desenvolvimento na Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal.

O processo de contratação do objeto irá considerar os critérios de regionalidade dos subprojetos e fornecedores locais, visando refletir na diminuição de custos na logística para entrega dos bens.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

A contratação será por menor valor global por lote, considerando a tabela descritiva abaixo, os itens que conformam o Kit para cada beneficiário cujo detalhamentos constam no Anexo 1 e a distribuição dos lotes e áreas de entregas no Anexo 2 deste instrumento.

LOTE	OBJETO	UNID	QUANTIDADE DE KITS POR LOTE
01	Aquisição de 121 Kits de Material de Construção para Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal, sob responsabilidade do IADH 2 (especificação anexo 1 e distribuição anexo 2).	KIT	14
02		KIT	51
03		KIT	11
04		KIT	8
05		KIT	19
06		KIT	18
06 Lotes		KIT	121 KITS

Nos preços dos materiais devem estar inclusos todos os custos, tais como: impostos, taxas, frete, logística, bem como qualquer outro que venha a incidir. Nos casos em que o produto adquirido seja proveniente de fora do Estado da Paraíba e havendo aplicação do Diferencial de Alíquota - DIFAL, o valor correspondente ao DIFAL deverá estar incluso na proposta da contratada e será descontado quando da realização do pagamento.

4. CLASSIFICAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens de consumo.

Os bens adquiridos deverão possuir prazo de garantia mínima legal de 90 dias.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP118444] [SENHA] ZAIDA GOUVEIA FREIRE LUCENA em 03/06/2025 - 11:07hs.

Documento Nº: 7297207.64437979-1172 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7297207.64437979-1172>



COPPRC202500199V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As entregas dos **KITs de Materiais para Construção de Aprisco** destinado à Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal, deve ser realizada no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a contar da data de assinatura do contrato, nos imóveis rurais das famílias beneficiárias dentre as ASSOCIAÇÕES contempladas com o subprojeto, em suas unidades de produção familiar nas suas respectivas Comunidades, na zona rural dos Municípios. No **anexo 2** deste instrumento, encontra-se, a distribuição dos Lotes/Regiões, relação dos Municípios/ Associações, **nomes dos Beneficiários**, a serem **previamente confirmados** pelo Projeto COOPERAR, que receberão os referidos Kits de materiais.

As entregas dos KITs de materiais de construção para cada beneficiário, **devem** ser realizadas em um raio médio de **15 (quinze) quilômetros** da Sede da Associação beneficiada, no horário das 07:h as 18:h, sendo todo o custo de transporte de responsabilidade da contratada de acordo com o detalhamento constante sendo todo o custo de transporte de responsabilidade da **contratada**, de acordo com o detalhamento constante no **item 3** do presente instrumento.

Como condição de recebimento do objeto pelo contratante, e posterior pagamento, o fornecedor deverá comprovar, no ato da entrega do material, a origem da mercadoria ou bem fornecido ao COOPERAR, respeitados os termos da proposta apresentada na licitação, quando este cotar preço para marca que não seja de sua fabricação, mediante apresentação de nota fiscal de origem.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos de acordo com as especificações constantes do Edital, Especificações técnicas e seus anexos, e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada;

Efetuar o pagamento a contratada, no valor correspondente ao objeto da contratação de acordo com as quantidades efetivamente entregues ou realizadas, desde que no prazo e forma estabelecidos no Edital, Especificações técnicas e seus anexos;

O COOPERAR não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução das presentes Especificações técnicas, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Especificações técnicas e seus anexos, assumindo exclusivamente como seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes as especificações quando for o caso: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP118444] [SENHA] ZAIDA GOUVEIA FREIRE LUCENA em 03/06/2025 - 11:07hs.

Documento Nº: 7297207.64437979-1172 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7297207.64437979-1172>



COPPRC202500199V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada responsabiliza-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos materiais;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. FRAUDE E CORRUPÇÃO

A Contratante e a Contratada devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.

c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou da pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP118444] [SENHA] ZAIDA GOUVEIA FREIRE LUCENA em 03/06/2025 - 11:07hs.

Documento Nº: 7297207.64437979-1172 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7297207.64437979-1172>



COPPRC202500199V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o Contratante concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

9. SANÇÕES

9.1 - O atraso injustificado na execução do contrato permitirá a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

- Multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o 10º (décimo) dia;
- Rescisão unilateral do Contrato após o 10º (décimo) dia de atraso;

9.2 - A Inexecução total ou execução parcial do contrato, permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

- Advertência, por escrito, nas faltas leves;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por um prazo de até 5 (cinco) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

9.3 - A penalidade de multa previstas na alínea “b” poderá ser aplicada com as sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 155 a 162 da Lei 14.133/2021.

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura do contrato.

Local e Data: João Pessoa/PB, 24 de janeiro 2025.

Elisane Abrantes de Sousa Luz
Gerente Operacional
PROJETO COOPERAR

Aprovo em: 24 de janeiro 2025.

Omar José Batista Gama
COORDENADOR DO COOPERAR.

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP118444] [SENHA] ZAIDA GOUVEIA FREIRE LUCENA em 03/06/2025 - 11:07hs.
Documento Nº: 7297207.64437979-1172 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7297207.64437979-1172>



COPPRC202500199V01



GOVERNO DA PARAÍBA

**Especificações Técnicas de Kits de Material de Construção Aprisco/Criação de Caprino e Ovino
Tecnologias Sociais - TS Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal.**

Aquisição de Kits de Materiais para Construção de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino

ANEXO 1

DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES QUE COMPÕE 01 (UM) KIT DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE APRISCO - DESTINADO À CRIAÇÃO DE CAPRINO/OVINO - QUANTIDADE PARA ENTREGA A CADA BENEFICIÁRIO:

Nº Ord.	Especificações de cada KIT por Beneficiário	Und. medida	Quant. por kit
1	Areia fina	m ³	3
2	Areia grossa	m ³	3,5
3	Cimento CP II	sc	15
4	Linhas de madeira (3/3"), com 5 metros	und	3
5	Linhas de madeira (3/3"), com 1,50 metros para mão francesa	und	4
6	Caibros (5x6cm), espaçamento 0,40 m (13 caibros, de 3 metros.	und	13
7	Ripas de madeira (2 x 5cm), com 5 metros, espaçamento 0,17m	und	18
8	Telhas cerâmica canal, especificação base Comprimento: 50,5; Largura menor: 17cm; Largura maior: 21cm;(30 por m ²) (15m ² x30)	und	450
9	Cal hidratado (saco 10Kg)	sc	3
10	Tijolo Cerâmico 8 furos para embasamento e parede (19, 2 m ² x 25 und/m ² + 5%)	und	637
11	Pedra de mão ou rachão para fundação	m ³	1
12	Estacas de madeira retas com 2,20 metros altura com 10 cm de espessura e largura. (10mx10m).	und	12
13	Tela grossa Galvanizada 2X18 (tela com 2,00 metros de altura em arame galvanizado 18, malha '1, com anéis hexagonais com fio de 1, 24 mm).	m	13
14	Caibros de madeira com 1,5 m (5x6cm)	und	2
15	Caibros de madeira com 1,0 m (5x6cm)	und	2
16	Caibros de madeira com 1,8 m (5x6cm)	und	2
17	Dobradiças zincadas 8 cm	und	2
18	Ferrolho zincado 10 cm	und	1
19	Arame grame galvanizado LISO 18, com fio de 1,24 mm	kg	2
20	Prego com cabeça para linhas 18x27mm	kg	1
21	Prego com cabeça para ripas 5x15mm	kg	1

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP118444] [SENHA] ZAIDA GOUVEIA FREIRE LUCENA em 03/06/2025 - 11:07hs.

Documento Nº: 7297207.64437979-1172 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7297207.64437979-1172>



COPPRC202500199V01



GOVERNO DA PARAÍBA

Especificações Técnicas de Kits de Material de Construção Aprisco/Criação de Caprino e Ovino

Tecnologias Sociais - TS Criação de Caprino e Ovino em Sistema Agroflorestal.

Aquisição de Kits de Materiais para Construção de Aprisco para Criação de Caprino e Ovino

ANEXO 2

DISTRIBUIÇÃO 121 (CENTO E VINTE E UM) KITS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE APRISCO POR LOTES, REGIÃO, MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÕES E BENEFICIÁRIOS, DESTINADO À CRIAÇÃO DE CAPRINO/OVINO (Conforme quantidades detalhadas no Anexo 1).

LOTE 1 – PATOS - IADH 2

Nº LOTE/REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT. POR BENEFICIÁRIO
LOTE 1 - PATOS	AREIA DE BARAÚNAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BANANEIRAS - ASCOMB	CLEANE BARBOSA DE OLIVEIRA	01
			JOÃO GABRIEL NETO	01
			JOSICLEIDE PONCIANO DA SILVA	01
			JUDEANE BARBOSA AMERICO	01
	PATOS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS PRODUTORES E COMERCIALIZADORES DOS PRODUTOS ORGANICOS DO TERRITORIO DO MEDIO BERTAO	FRANCISCO ALMEIDA DE MEDEIROS	01
			LINO FERREIRA DE LIMA	01
			PAULO LUCENA FELIX	01
	QUIXABÁ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE QUIXABA - ASSOQ	ALLAN KAEDY NOBREGA ANDRADE	01
			EDESON MEDEIROS DA NOBREGA	01
			EVANDRO LIMA DE SANTANA	01
			FABIANA MEDEIROS DE ANDRADE	01
			KELSON KERLY GUEDES DA SILVA	01
			MARIA AMELIA MEDEIROS ANDRADE	01
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA	WANDERLEY INOCÊNCIO PEREIRA	01	
01 REGIÃO	04 MUNICÍPIOS	04 ASSOCIAÇÕES	14 BENEFICIÁRIOS	14 KITS

LOTE 2 – PATOS - IADH 2

Nº LOTE/REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT. POR BENEFICIÁRIO	
LOTE 2 - PATOS	CONCEIÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUT RURAIS DA COMUNIDADE SAQUINHO E CRISPIM	EDSON XAVIER DA SILVA	01	
			ELIAS FEITOSA DA SILVA	01	
			ELIO PEREIRA DA SILVA	01	
			ERLY PEREIRA DA SILVA	01	
			ESPEDITO PEREIRA DA SILVA	01	
			ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SACO DA INGAZEIRA	ANTÔNIO MANGUEIRA LOPES	01
				DENILSON LOPES VIEIRA	01
				ANTONIEDSOM OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	01
				ANTONIO ALVES DE FIGUEIREDO	01
			ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE POÇO DA PEDRA	CICERA DAMIANA BATISTA DA SILVA LEITE	01
				JACILUCIA BATISTA DA SILVA	01
		LUAN BENÍCIO DINIZ SILVA		01	
		LUIZ BATISTA DA SILVA		01	
		MAXIMIANO ALVES DE SOUSA		01	
		ASSOC DOS PROD RURAIS DA COMUNIDADE SITIO NOVO	DAMIÃO VITORINO DE LUCENA	01	
			VALDEY SOARES DOS SANTOS	01	
		ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CAMPOS 1	ANTONIO BERNARDINO DE SOUSA	01	
			JUCICLEIA BERTO DA SILVA	01	
			REGINALDO GERTRUDES SOARES	01	
		ASSOCIAÇÃO PRODUTORES RURAIS COMUNIDADE LAGOA RASA	CARLOS RODRIGUES DE SOUSA	01	
			DOMICIO LIRA LINS	01	
			FRANCISCO LOURENÇO DOS SANTOS	01	
		ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO	LAIRTON ALVES FRANÇA	01	
			EDINALDO PEREIRA DA SILVA	01	
		ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO UMBUZEIRO	JANELEN NUNES DE FIGUEIREDO	01	
			CICERA MARCIA AMÂNCIO RODRIGUES	01	
MARIA AURENI PEREIRA	01				
			ROSIMERE FURTADO DOS SANTOS DE BRITO	01	

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP118444] [SENHA] ZAIDA GOUVEIA FREIRE LUCENA em 03/06/2025 - 11:07hs.

Documento Nº: 7297207.64437979-1172 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7297207.64437979-1172>



COPPRC202500199V01



PB Rural
Sustentável



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Nº LOTE/ REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT. POR BENEFICIÁRIO
01 REGIÃO	DIAMANTE	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE LAJES	MAYLA DA P SOUSA SALES	01
			ROSICLEIDE EURIQUE DE LIMA	01
		ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TERRA NOVA	EDILMA CAMPOS JUVINO	01
			JOÃO RUFINO SOBRINHO	01
			MARIA JOSÉ COSMO DA SILVA	01
			DAMIANA SÁTIRO DE LIMA	01
		NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE UMBURANINHA	FRANCISCA DA SILVA LEITE	01
			FRANCISCO SATIRO DE LIMA	01
			JOSEFA BEZERRA LEITE	01
			NATANIEL BEZERRA FERREIRA	01
	JOÃO PAULO DA SILVA RAMALHO		01	
	JOSE ANIZIO DA SILVA		01	
	IBIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE COSMA	JOSE CABOCLIO DA SILVA NETO	01
			MANOEL FELIX FILHO	01
		ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BARRREIROS	CARLOS RODRIGUES DE SOUSA	01
			FRANCISCO CIRILO DE SOUSA	01
	SANTA INÊS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	MANOEL MARQUES NETO	01
			JOSE PEREIRA DA SILVA	01
	SANTANA DE MANGUEIRA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE POÇO REDONDO	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	01
			ANTONIO JOSE TEIXEIRA	01
ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CIPO		JOSE JOEL TEIXEIRA DA SILVA	01	
		JOÃO NUNES DA SILVA	01	
		RAIMUNDO INÁCIO NETO	01	
01 REGIÃO	05 MUNICÍPIOS	16 ASSOCIAÇÕES	51 BENEFICIÁRIOS	51 KITS

LOTE 3 – PATOS - IADH 2

Nº LOTE/ REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT. POR BENEFICIÁRIO
LOTE 3 - PATOS	EMAS	ASSOCIAÇÃO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE EXU	LAELSON PEREIRA DA SILVA	01
			ADRIANA HENRIQUE BEZERRA PEREIRA	01
	OLHO D'ÁGUA	ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO JUAZEIRO - AAJ	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	01
			LUCIMAR HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	01
	PIANCÓ	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE VÁRZEA DO PADRE	DIONIZIO FIRMINO GERONIMO	01
			ERONILDO ABDON DA SILVA	01
			JOSÉ MIGUEL ARAUJO	01
			ROSILEIDE MIGUEL ARAUJO	01
		ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FERRAO	ANTONIO LEITE DE SOUZA FILHO	01
			JOSE ANTONIO NETO	01
JOSE RONALDO LIMA			01	
01 REGIÃO	03 MUNICÍPIOS	04 ASSOCIAÇÕES	11 BENEFICIÁRIOS	11 KITS

LOTE4 - SOUSA- IADH 2

Nº LOTE/ REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT. POR BENEFICIÁRIO	
LOTE 4 - SOUSA	BONITO DE SANTA FÉ	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE CACHOEIRINHA	JOSE RONALDO DE ARAUJO PEREIRA	01	
			MARILENA DE ARAÚJO	01	
		NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE MATEUS	ELIAS NOGUEIRA DOS SANTOS	01	
			MARIA DAS DORES DA SILVA	01	
	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE MARIMBAS	MARINALDO RAIMUNDO LEITE	01	
			MARIA IVANIA MARTINS DIAS	01	
	CAJAZEIRAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE COCOS	OTÁCIO EMÍDIO DE OLIVEIRA	01	
	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SÍTIO SERROTE DAS FLORES	JOSE CARLOS BEZERRA DIAS	01	
	01 REGIÃO	04 MUNICÍPIOS	05 ASSOCIAÇÕES	08 BENEFICIÁRIOS	08 KITS

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP118444] [SENHA] ZAIDA GOUVEIA FREIRE LUCENA em 03/06/2025 - 11:07hs.

Documento Nº: 7297207.64437979-1172 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7297207.64437979-1172>



COPPRC202500199V01



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

LOTE 5 – SOUSA - IADH 2

Nº LOTE/REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT. POR BENEFICIÁRIO
LOTE 5 - SOUSA	CATOLÉ DO ROCHA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL LEONILDA DE FREITAS	ANTONIO PIRES DA COSTA	01
			GILVANILDA FERREIRA DA SILVA FREITAS	01
			LUCICLEIDE DE FREITAS	01
			LUCIVANIA FERREIRA DA SILVA	01
		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE COCOCI	FRANCINALDO VIEIRA DE LIMA	01
			FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA	01
			JULIANA PEREIRA CARNEIRO	01
			LUANA MEDEIROS DE FIGUEIREDO	01
			MARIA FRANCISCA DE LIMA	01
			MARIA APARECIDA EVANGELISTA DE LIMA	01
		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NEGRA SANTO ANTONIO DO SÍTIO SÃO PEDRO DOS MIGUEIS	MARILEIDE GÓIS DA CONCEIÇÃO	01
			ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA	01
		ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DA MARCELINA	CLÁUDIA SUZANA DE OLIVEIRA	01
			LAIANE DA SILVA SANTOS	01
	LEIRISON DA SILVA SANTOS		01	
	ALDIRA ARCANJO DE ARAUJO		01	
	ELIZANGELA MONTEIRO DA SILVA		01	
PAULISTA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE MIMOSO DE BAIXO	MAIARA RAIANE GOMES DE LIMA	01	
		MARIA DE LOURDES ARAÚJO DOS SANTOS	01	
01 REGIÃO	02 MUNICÍPIOS	05 ASSOCIAÇÕES	19 BENEFICIÁRIOS	19 KITS

LOTE 6 – SOUSA - IADH 2

Nº LOTE/REGIÃO	MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT. POR BENEFICIÁRIO
LOTE 6 - SOUSA	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	ASSOCIAÇÃO ELIABE SANTIAGO BRAZ	DEOCLÉCIO JOSÉ MENDES DUARTE	01
			FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO DE OLIVEIRA	01
	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA HOSANA FERNANDES DANTAS	ALISON KENEDY SANTANA DANTAS	01
			GOLDA MEIR ALMEIDA DA SILVA	01
			JOSE RICARTE NOBREGA	01
			LACORDERIO GUERRA DANTAS	01
			FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	01
	SOUSA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL FRANCISCO RODRIGUES	SEBASTIÃO JOSE DOS SANTOS	01
		ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA II	ERINEIDE DA SILVA	01
			MARIA LUCINEIDE VIEIRA DA SILVA	01
			MARIA MADALENA DA SILVA	01
		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO NÚCLEO II	FRANCISCO FIGUEIREDO DA SILVA	01
			JOÃO BOSCO AQUINO DA SILVA	01
		ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO JURUA	ANETE GECY DA SILVA	01
			FRANCISCA FLORÊNCIO DE SOUSA SILVA	01
			ADÃO PEREIRA DA SILVA	01
MARIA DE FÁTIMA AMANCIO DA SILVA	01			
MARIA JOSÉ AMANCIO DA SILVA	01			
01 REGIÃO	03 MUNICÍPIOS	06 ASSOCIAÇÕES	18 BENEFICIÁRIOS	18 KITS

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

CNPJ: 09.260.290/0001-87 – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco
João Pessoa - PB – CEP: 58045-000 – Telefone: (83) 3214-9298
E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br – www.cooperar.pb.gov.br



Assinado com senha por [COP118444] [SENHA] ZAIDA GOUVEIA FREIRE LUCENA em 03/06/2025 - 11:07hs.

Documento Nº: 7297207.64437979-1172 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7297207.64437979-1172>



COPPRC202500199V01